
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2022

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora pública municipal **MARIA TERESINHA GONÇALVES LESZCZYNSKI**, CPF: 805.319.469-91, ocupante do cargo de PROFESSORA, Licença Maternidade no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 26 de Maio de 2022.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de Setembro de 2022.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 26 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:958EE009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2022. Edição 2527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>